

**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

GABRIELA GUERRA OLIVEIRA SOARES

**ANALISAR IMPORTÂNCIA E BENEFÍCIOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA UMA
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA**

NATAL/RN

2018

GABRIELA GUERRA OLIVEIRA SOARES

**ANALISAR IMPORTÂNCIA E BENEFÍCIOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA UMA
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA**

Projeto de Pesquisa apresentado ao
Centro Universitário do Rio Grande do
Norte como requisito para obtenção de
nota na disciplina de TCC.

Orientador: Profº Maria Valéria Pereira de
Araújo

**NATAL/RN
2018**

1. INTRODUÇÃO

Não há como prever quais serão as necessidades no futuro. Grande parte das atitudes tomadas hoje reflete positivamente ou negativamente ao longo dos anos e colhendo bons ou maus frutos das escolhas. Isso é refletido em diversos âmbitos da vida, no que diz respeito a carreira profissional, educação alimentar, emocional e na esfera financeira. Adotar atitudes planejadas e bem executadas é sinônimo de sucesso.

Pensar na aposentadoria, dependendo do momento de vida atual, pode soar como algo distante, uma vez que a cultura brasileira não tem como prioridade a educação financeira, nem tão pouco o hábito de planejar. Manter o mesmo padrão de vida ao se aposentar pode parecer um pensamento remoto e até inexistente, principalmente para os jovens que começaram a vida profissional recentemente. Porém, se preparar para o futuro deve ter uma atenção especial de todos. Programar-se para isso, o quanto breve possível, pode aliviar possíveis transtornos futuros. Como Macedo Junior (2013) apronta que planejar o futuro é redirecionar os gastos para aquilo que realmente pode melhorar a qualidade de vida, e declara que um bom planejamento pode trazer mais resultados para o futuro do que anos de trabalho, afirmando que esse é o diferencial entre sonhadores e realizadores.

Um tema que está bastante em evidência nos dias atuais é a Economia. Superado o período crítico da recessão do ano de 2016, a atual equipe econômica tem retomado o controle da inflação. A Taxa Selic continua em desaceleração com indexador de 6,5% (julho/2018), câmbio em constante oscilação, no entanto a retomada das linhas de créditos continua com dificuldades. Culminadas pelo alto índice de desemprego e a crise política vivenciada.

Com um avanço da expectativa de vida da população e consequentemente da qualidade de vida, criou-se a necessidade de se manter o mesmo padrão de vida na velhice. Para não haver surpresas financeiras no futuro, é necessário estabelecer metas hoje para seguir rumo ao amadurecimento da idade sem grandes preocupações financeiras. Sabe-se que um dos principais gastos ao avançar da idade é com a saúde. Por outro lado, empiricamente sabe-se que a maioria dos aposentados têm uma renda fixa baixa em relação à idade ativa de um trabalhador. Coelho e Camargos (2012), relatam no que diz respeito ao elevado número de idosos, com idade superior a 60 anos, é necessário despertar uma atenção na

qualidade de vida destes, em consequência dos gastos nessa idade, que podem ser representativos no orçamento, induzindo negativamente uma pessoa a ter complicações financeiras, caso esta não possua uma reserva de aposentadoria pública ou privada em patamares compatíveis com as atuais necessidades

Apesar disto, existem algumas medidas preventivas que podem ser adotadas durante o período ativo, uma delas é a de obter um plano de Previdência Complementar.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Desenvolver o estado da arte da importância e dos benefícios da contribuição para uma Previdência Complementar.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os proveitos da Previdência Complementar e a importância dos benefícios fiscais;
- Diferenciar PGBL x VGBL;
- Conhecer as formas de tributação da Previdência Complementar.

3. JUSTIFICATIVA

O presente trabalho torna-se relevante para proporcionar maior conscientização de jovens que estão se inserindo no mercado de trabalho e adultos em idade ativa e produtiva, sensibilizando a visão da importância da educação financeira e do planejamento do uso consciente dos recursos. Como o jargão popular diz “o dinheiro que ganhamos hoje não é para manter o mês. É um dinheiro para manter toda sua vida”, e propondo como foco principal a Previdência Complementar (lê-se também como Privada) como fonte de uma aquisição consciente extraíndo proveito de seus benefícios atuais e futuros.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Cazassa (2002), as reformas na previdência social, que acabam por desenhar mais limitações para a obtenção de benefícios, com tetos cada vez menores, fazem com que a Previdência Complementar passe a ser considerada como uma necessidade básica. Essa necessidade se dá pela perda do valor real dos benefícios concedidos pelo INSS, mediante aos hábitos de consumo das famílias que tendem a não ser cobertos financeiramente somente pela aposentadoria pública. Nesse sentido, o autor aponta a necessidade de uma reflexão, por parte da sociedade, sobre como planejar sua previdência complementar (CAZASSA, 2002). Segundo Zylberstajn, Afonso e Souza (2006), considerando uma série de razões históricas e institucionais, mesmo com as reformas recentes, o sistema previdenciário brasileiro ainda está distante do equilíbrio atuarial. O déficit da Previdência social ainda pode ser compreendido pela relação entre contribuintes e beneficiários que, em 1950, era de oito contribuintes para cada beneficiário, passando, em 1997, para apenas 1,7 contribuintes por beneficiário (CARVALHO; MURGEL, 2007). A forma de financiamento do regime de Previdência Social é um dos maiores problemas enfrentados por diversos países, em virtude das mudanças demográficas que vêm ameaçando essa capacidade de financiamento. Estudos apontam que o sistema de Previdência Social americano e de outros países europeus, além do Japão, deverão enfrentar problemas de financiamento, até o ano de 2030, e que o equacionamento adequado da questão previdenciária é um dos pilares para a organização das contas públicas (ELLERY JUNIOR; BUGARIN, 2003).

Diante do exposto, a Previdência Complementar atende a qualquer tipo de contribuinte que deseje ter um plano que melhor se enquadra na realidade de cada optante.

4.1. Compreender os proveitos da Previdência Complementar e a importância dos benefícios fiscais

Devido as melhorias econômico-social que aconteceram no Brasil nas últimas décadas, aumentou-se a expectativa de vida e consequentemente a população

idosa. O fenômeno de forte crescimento etário e baixa natalidade é um fator crucial no que se refere a manutenção do padrão de vida com o avançar da idade. As recentes discursões sobre a Previdência Social vem reacendendo ainda mais a preocupação da população. Atualmente, existe um déficit previdenciário que não permite que todos os brasileiros ao se aposentarem tenham garantia que irão usufruir deste benefício. Parte da população economicamente ativa (PEA) que contribuem para Previdência Social, sustentam uma outra parte, população economicamente inativa, que recebe o benefício da minoria que contribui, ou seja, com o passar do anos, esse cenário tende a ser preocupante, pois haverá redução da contribuição em comparação com os assistindo pelo benefício.

Neste contexto, para amenizar essa problemática, a Previdência complementar torna-se um importante aliado. Cazassa (2002), reforça que as reformas na Previdência Social desenham limitações para quem busca o benefício, fazendo com que a Previdência Complementar se torne cada vez mais atrativa passando inclusive a ser considerada como necessidade básica, visto que, progressivamente, existe uma perda dos valores reais pagos em forma de benefício que são concedidos pelo INSS, além do que, o hábito de consumo das famílias também sofreu alterações que não podem ser financeiramente supridos apenas pela aposentadoria pública.

A Previdência Complementar ou Privada surgiu para assegurar aos trabalhadores a remuneração adicional voluntária e acumular reservas para serem usufruídas no futuro, como forma de complementação da aposentadoria. Segundo Amaral (2013) trata-se de é um modelo de poupança de longo prazo, cujo objetivo é a sustentação da renda do indivíduo no período da aposentadoria. Alguns benefícios, inclusive, concedem coberturas em caso de morte. Coelho e Camargos (2012), reforçam que a Previdência Complementar se tornou um instrumento importante para estimular o planejamento às pessoas em idade produtiva que atualmente estão inseridas no mercado de trabalho e que buscam tornar mínimo os riscos sociais e econômicos, incentivando o acúmulo de reservas financeiras propícias para sustento da renda e consequentemente da qualidade de vida na aposentadoria.

Um dos principais benefícios da Previdência Privada é a utilização para obtenção de benfeitorias fiscais. A exemplo, no período de acumulação do capital, o

Imposto de Renda (IR) é cobrando somente no ato do resgate do montante, ou quando há habilitação para recebimento da renda mensal.

Outro ponto forte, é que na modalidade de Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL, é possível deduzir até o limite máximo de 12% da renda bruta tributável anual do contribuinte no ajuste do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) declaração nesta categoria, ou seja, você posterga o pagamento do imposto para aproveitar o abatimento no ano corrente e o valor que seria deste mesmo imposto é postergado, gerando benefício fiscal para o usuário.

No caso do Vida Gerador de Benefício Livre – VGBL, não é permitido abatimentos fiscal no IRPF. Neste caso, o benefício será que o Imposto de Renda – IR, incide apenas sobre o total de rendimentos.

4.2 Diferenças entre Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)

Atualmente no Brasil, a demanda para de investimento com a intuito de acumular reserva financeira para aposentadoria passa por crescente procura. Deve-se a isso diversos fatores internos políticos, econômicos e sociais que não fazem parte deste estudo.

Existem dois principais investimentos autônomos para acumular patrimônio financeiro que estão em destaque, os planos de previdência complementar aberta que são divididos em dois tipos: Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Ambos os planos oferecem aos investidores uma renda mensal, por tempo determinado ou através de pagamento único o retorno dos valores investidos.

A principal diferença entre os planos consiste no regime tributário, pois cada um possui particularidades distintas um do outro. Os contribuintes para o plano PGBL utilizam o modelo de declaração de Imposto de Renda anual completo e podem deduzir as contribuições do exercício em questão até o limite máximo de 12% da renda bruta anual. Já os que optam pelo VGBL, não podem ter parcelas deduzidas na declaração de Imposto de Renda, sendo mais aconselhado para quem declara de forma simplificada. Nos dois casos, o Imposto de Renda irá incidir apenas

no momento do resgate, transformação em renda ou recebimento, mas no PGBL incide sobre o valor total e no VGBL apenas nos rendimentos.

4.3 Formas de tributação da Previdência Complementar

Existem duas formas de tributação da Previdência Complementar. Entender o momento de vida e as necessidades de cada indivíduo como sendo únicas, é importante para definição de qual regra será mais bem aplicada. Ao contratar um plano de previdência, é necessário decidir qual o tipo de tributação será utilizado, pois se aplicará no momento do resgate. É importante que essa escolha seja de forma consciente, uma vez escolhida não é possível modificá-la.

A tabela progressiva compensável é utilizada independe de quanto for o valor do saque. Porém, quanto mais alto for o resgate, maior alíquota do imposto que poderá chegar até 27,5%. Para quem tem intenção de manter o PGBL ou VGBL por menor tempo, até o início dos resgates, este pode ser o modelo mais indicado. Dentro dessa regra, aplica-se ainda diferenças entre PGBL e VGBL. O resgate sob o PGBL, base de cálculo é sobre o montante total investido no plano. E no VGBL é sobre os rendimentos que aplicação fornece.

| Base de cálculo Anual (R\$) | Base de cálculo Mensal (R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| Até 22.847,76 | Até 1.903,98 | 0 |
| De 22.847,76 até 33.919,80 | De 1.903,99 a 2.826,65 | 7,5 |
| De 33.919,92 até 45.012,60 | De 2.826,66 a 3.751,05 | 15 |
| De 45.012,72 até 55.976,16 | De 3.751,06 a 4.664,68 | 22,5 |
| Acima de 55.976,16 | Acima 4.664,68 | 27,5 |

Já na tabela Regressiva, a alíquota diminui no decorrer do tempo, ou seja, quanto maior o tempo de contribuição, menor será o valor de pagamento do Imposto

de Renda que é retido na fonte, pois a alíquota diminui de acordo com o tempo de contribuição do PGBL ou VGBL. Ao acumular de médio a longo prazo, recomenda-se a tabela regressiva, que, apesar de começar com uma alíquota de 35%, pode chegar a um imposto de apenas de 10% em dez anos da aplicação.

| Tempo de Aportes | Alíquota de IR |
|------------------|----------------|
| Até 2 anos | 35% |
| De 2 a 4 anos | 30% |
| De 4 a 6 anos | 25% |
| De 6 a 8 anos | 20% |
| De 8 a 10 anos | 15% |
| Mais de 10 anos | 10% |

5. METODOLOGIA

Pesquisa exploratória de cunho bibliográfica, utilizando dados secundários. Análise qualitativa de conteúdo das publicações a respeito do tema. Destaca VERGARA (2007) são exploratórias, ou seja, visa extrair pensamentos que foram livremente ditos sobre algum tema, objeto ou conceito.

Analizar a importância e os benefícios da contribuição para uma Previdência Complementar a partir dos seguintes pontos: benefícios fiscais; diferenças entre PGBL e VGBL; formas de tributação.

6. REFERÊNCIAS

Sites pesquisados:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/166988/TC%20-%20Helenize%20A.%20da%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Acesso em 18/10/2018

http://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/832/1/Dayana%20Costa%20_%20107347200.pdf

Acesso em junho/2018

<http://e-revista.unioeste.br/index.php/variasaude/article/view/12701>

Acesso em maio/2018